



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º. 279, de 20 de agosto de 2015.

APROVA ALTERAÇÃO NAS NORMAS
ESPECÍFICAS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO DO CURSO DE AGRONOMIA DO
CAMPUS BELÉM.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 20 de agosto de 2015 com base no Processo 23084.008916/2015-15 e, nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar alteração nas Normas Específicas para Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Agronomia do Campus Belém, que passa a vigorar com redação constante no documento em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 20 de agosto de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA